

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022.

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no 28º dia do mês de julho de 2022, às 9:00 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.*" celebrado em 29 de setembro de 2020, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
- III. PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("1ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia.
- IV. MESA:** Presidida pelo Sr. Fabio Jacob, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (i) a anuência à alteração das condições da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com

Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A. ("3ª Emissão"), de modo que o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão será 5 de agosto de 2022;

- (ii) a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 6 (seis) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 6 de agosto de 2022, estando dispensada a realização de aditamento à Escritura de Emissão;
- (iii) o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão, no valor de 0,05% (cinco centésimos por cento) calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida até 30 de julho de 2022, a ser pago até o dia 3 de agosto de 2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e
- (iv) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

VI. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por **unanimidade**:

- (i) anuir com a alteração das condições quanto ao prazo de vencimento das debêntures da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures;
- (ii) aprovar prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 6 de agosto de 2022, estando dispensada a realização de aditamento à Escritura de Emissão;
- (iii) aprovar o pagamento do Prêmio; e
- (iv) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de todos os

documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

(As assinaturas constam das páginas seguintes.)

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A. realizada em 28 de julho de 2022.)

FABIO CHIAMOLERA
JACOB:24655742801

Digitally signed by FABIO
CHIAMOLERA
JACOB:24655742801
Date: 2022.07.29 10:34:36 -03'00'

Fabio Jacob
CPF: 246.557.428-01
Presidente

CARLOS ALBERTO
BACHA:606744587
53

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
BACHA:60674458753
Dados: 2022.07.29 12:00:52
-03'00'

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53
Secretário

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
(Emissora)

DocuSigned by:

Nelson Segnini Bossolan

68CFEC14EA644C5...

Nelson Segnini Bossolan
CPF: 075.371.638-04

DocuSigned by:

Juan Antonio Santos de Paz

B0F4701A022B4D0

Juan Antonio Santos De Paz
CPF: 716.662.191-50

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
(Agente Fiduciário)

CARLOS ALBERTO
BACHA:60674458753

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
BACHA:60674458753
Dados: 2022.07.29 12:01:19 -03'00'

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53



LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022.

Debenturista da 1ª Série

Nome	CNPJ
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82

Debenturista da 2ª Série

Nome	CNPJ
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82

Debenturista da 3ª Série

Nome	CNPJ
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82

FABIO CHIAMOLERA
JACOB:24655742801

Digitally signed by FABIO
CHIAMOLERA JACOB:24655742801
Date: 2022.07.29 10:35:11 -03'00'

ENRICO GIOVANNETTI
MAGALHAES
CASTRO:33616969840

Digitally signed by ENRICO
GIOVANNETTI MAGALHAES
CASTRO:33616969840
Date: 2022.07.29 09:46:02 -03'00'

Representados neste ato por Fabio Jacob, CPF 246.557.428-01 e Enrico Castro, CPF 336.169.698-40.